

**Ofício 181/RM**

Botucatu, 19 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

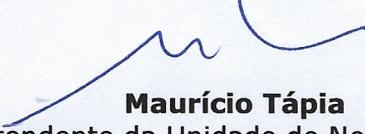
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP**

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO		PREVISÃO
	De JAN à JUL/2019	De JAN à DEZ/2020	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 357.465,00	R\$ 654.783,50	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 51.066,43	R\$ 54.565,29	
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 3.253	M³ 3.337	
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/07/19		
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 185.975,54		
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0,00		
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/07/19	R\$ 0,00		

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone (14) 3811-8290.

Atenciosamente



**Maurício Tápia**

Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor  
**Moacyr de Godoy Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Araçariguama

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – Botucatu/SP – CEP 18.606-820  
Tel. (14) 38118202  
www.sabesp.com.br

*Q. M. Araçariguama - SP*  
**PROTOCOLO N.º** 324/2019  
**EM** 30/08/2019  
**HORA:** 14:32 hs  
*Guilherme Lucas Rodrigues*  
*Assistente Legislativo*